

DECRETO N.º 11.168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

Cria 20 (vinte e nove) unidades escolares

Retificação do D.O. de 16-2-78

Artigo 1.º —

Onde se lê: XXIII — Escola Estadual do Km 25, no município de Embu, DRE-7-Oeste.

Leia-se: XXIII — Escola Estadual de 1.º Grau, do Km 25, no Município de Embu, DRE-7-Oeste.

DECRETO N.º 12.012, DE 3 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

Retificação do D.O. de 4-8-78

No artigo 3.º, leia-se como segue, e não como constou:

A diferença verificada entre os artigos 1.º e 2.º, refere-se a compensação nos subelementos 4.1.1.5, da U.O. 13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede, e 4.1.3.2, e no elemento 4.2.6.0 da U.O. 13.04 — Coordenação da Pesquisa de Recursos Naturais.

DECRETO N.º 12.014, DE 3 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, aprovado pelo Decreto n.º 11.018, de 30 de dezembro de 1977

Retificação do D.O. de 4-8-78

Artigo 1.º —

15.57 — Departamento de Edifícios e Obras Públicas

Suplementa — Correntes — Capital

onde se lê: 03.58.025.1.001 — Obras Arte Região 01 — Grande São Paulo 635.562

leia-se:	03.58.025.1.013 — Reforma e Conservação Prédios Es-	635.562
onde se lê:	03.58.025.1.009 — Obras Arte Região 10 — Presi-	1.802.000
leia-se:	03.58.025.1.009 — Obras Arte Região 10 — Presidente	353.000
onde se lê:	03.58.025.1.012 — Obras Arte Região 02 — Santos	326.000
leia-se:	03.58.025.1.012 — Obras Arte Região 02 — Santos	1.775.000

DECRETO N.º 12.128, DE 17 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Artigo 1.º —

III —

Onde se lê: a) — Superintendência de Controle de Endemias

Leia-se: b) — Superintendência de Controle de Endemias.

DECRETO N.º 12.129, DE 17 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

em Relação n.º 28

Onde se lê: Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência
Volkswagen — 1965 — Sedan — B5-243.143 — 2970 — Segurança — D.G.P.
Leia-se: Volkswagen — 1.965 — Sedan — B5-254.143 — 2970 — Segurança — D.G.P.

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 18-8-78

Arbitrando gratificação mensal, a título de representação de Gabinete, em quantia correspondente a 55% ao valor do padrão 24-A, da Tabela III, da escala de vencimentos da Lei Complementar 180/78, aos funcionários Dionir Lopes Luff, RG 2.719.566, Iraydes Aparecida de Figueiredo, RG 1.034.916 e Therezinha Ramos da Silva, RG 1.183.478.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-8-78

Processo CG-265/78, em que Imaculada Viola, RG 1.223.850, Chefe de Seção do Expediente da Subchefia de Informações Parlamentares, solicita autorização para fruir 30 dias de férias correspondentes ao exercício de 1975, negadas por absoluta necessidade de serviço: "Autorizo".

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM SG. N.º 154/78

DECRETOS DE 18-8-78

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, II, 256, II, 252, 254 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 773-78, 2.ª CPP-722-77-SE (1.º e 2.º volumes) e seus apensos, a pena de suspensão, por 90 dias à Janet Saad Mamar — RG. 1.827.748 — Diretor de Escola, padrão CD-9-C, (situação antiga) do QM-PP-II, da EEPG. "Prof. Napoleão de Carvalho Freire", da Capital da Secretaria da Educação;

nos termos dos artigos 251, II, 254 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 773-78, 2.ª CPP-722-77-SE (1.º e 2.º volumes) e seus apensos, a pena de suspensão, por 15 dias, à Judith Cordeiro de Melo — RG. 1.278.781 — Professor I, padrão 18-D, (situação antiga) do QM-PP-II, da EEPG. "Prof. Napoleão de Carvalho Freire", da Capital, da Secretaria da Educação;

nos termos dos artigos 251, I, 253 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-773-78, 2.ª CPP-722-77-SE (1.º e 2.º volumes) e seus apensos, a pena de suspensão à Odette Perez de Napoli — RG. 1.885.028 — Professor I, padrão 18-B, (situação antiga), do QM-PP-II, da EEPG. "Prof. Napoleão de Carvalho Freire", da Capital, da Secretaria da Educação.

DECRETO DE 15-8-78

Retificação do D.O. de 17-8-78

Nomeando, com fundamento no artigo 92, III, ... os cargos de Escriturário, ... Gilberto Miranda,

onde se lê: RG. 6.817.412; .. leia-se: RG 3.401.037; ...

Despachos do Governador, de 18-8-78

No processo GG — 2.367-76, em que Ivanilde de Oliveira Moreno interpõe recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reclassificação: "A vista do parecer 1.128-78, da Assessoria Jurídica do Governo, com o qual concordou o Secretário do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela servidora Ivanilde de Oliveira Moreno — RG. ... 3.915.375 — contra decisão proferida pelo Senhor Secretário da Saúde sobre processamento de reclassificação."

No processo administrativo GG — 773-78 claps. 2.ª CPP-SE 722-77 1.º e 2.º vols. — SE-2 473-77 — 2.ª CPP-SE — 773-77 — CEBN — 207-77 — 1 livro de ponto, em que

são indicados Janet Saad Mamar e outros; "Acolho a manifestação dos Secretários da Educação e do Governo, bem como o parecer 712-78, exarado pela Assessoria Jurídica de meu Gabinete. Em consequência, aplico a pena de suspensão por 90 dias à indicada Janet Saad Mamar — RG. 1.827.748 — com fundamento no inciso II do artigo 256 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com os artigos 252 e 254 do aludido diploma legal. Aplicando ainda, a pena de suspensão por 15 dias à indicada Judith Cordeiro de Melo — RG. 1.278.781 — com fundamento no artigo 254 da Lei n.º 10.261 de 28-10-68 e a pena de suspensão à indicada Odette Perez de Napoli — RG. 1.885.028, com fundamento no artigo 253 do diploma legal mencionado. As indicadas Janet Saad Mamar e Judith Cordeiro de Melo deverão repor ao erário as quantias correspondentes aos dias em que, embora ausentes, foram dadas como presentes. A reposição será feita de acordo com o disposto no artigo 248 do Estatuto. Absolvo os indicados José Dionísio Faustino — RG. 3.117.856 — Julieta Sanvito — RG n.º 2.404.545 e Rita Marjette de Lima Prado — RG. n.º 2.656.945, em virtude de não haverem ficado comprovadas as infrações disciplinares que lhes foram atribuídas"

No processo administrativo GG — .. 1.040/78 c/ ap. 3.ª CPP 186/77 — SE — SE — 5.199/77 — DRE/Oeste — 7 — 3.940/77 SE, em que é indicado Shozo Motoyama: "A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 17/21, que acolho, absolvo o indiciado Shozo Motoyama, por não estar configurado o ilícito administrativo de abandono de cargo."

Despachos do Governador, de 16-8-78

Retificação do D. O. de 17-8-78

No processo CC. — 271/78, em que é interessada a Casa Civil, ... onde se lê: nos termos da Lei 500, de 13-11-78 leia-se: nos termos da Lei 500, de .. 13-11-74

Gabinete do Secretário

Resolução SG, 106, de 18-8-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Considera-se autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores públicos estaduais, que hajam participado do VII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, realizado nesta Capital, no período de 13 a 17 de agosto de 1978.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG, 107, de 18-8-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de músicos e demais servidores cujas atribuições sejam direta e especificamente ligadas à música, para participarem do II Simpósio Internacional de Compositores, que será realizado na cidade de São Bernardo do Campo, no período de 3 a 9 de setembro de 1978, sob os auspícios da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e do Instituto Nacional de Música da FUNARTE.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 18-8-78

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Cyro Siqueira Armani, RG 3.382.169, Escriturário (Nível D, padrão 11-A (situação antiga), do CENE "Dr. Francisco Gomes da Silva Prado", de Jacaré, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacaré, até 31-12-78;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Maria de Lourdes Ribeiro Porto Ruethe, RG 1.708.371, Diretor, padrão CD-9-C (situação antiga) do QM-PP-II, da EEPG. "da Estação de Barão de Ataliba Nogueira", de Itapira, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Eurico Silva Moraes, RG 1.092.536, Exator padrão 17-D (situação antiga), da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação abaixo discriminados, do QM-PP-II para, sem prejuízo dos

vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º, do decreto citado:

Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra

Of. 647-78-PMESN

Geni Melendez Leiva Rodrigues, RG n.º 4.833.855, Professor I, padrão 18-A (situação antiga) das Escolas Agrupadas "do Bairro das Mostardas", de Monte Alegre do Sul;

Prefeitura Municipal de Magda

Of. s/n.º de 27-7-78-PM

Maria de Lourdes Amorim Bueno, RG 4.295.465, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG (Isolada) "da Fazenda Guabirola", vinculada à EEPG, de Floreal, em Floreal;

Prefeitura Municipal de Orlandia

Of. 128-78-PMO

Neila Maria Alves de Freitas, RG n.º 3.179.176, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), da EEPG. Profa. Iracema Miele, de Orlandia;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Hélio Luciano Assad, RG 3.184.400, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), do QM-PP-II, da EEPG (Isolada) "do Patrimônio São Roque", de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto à Prefeitura Municipal de Sarutaiá, de 15-8 a 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, do QM-PP-II para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado,

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, do QM-PP-II para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado,

Prefeitura Municipal de Uru

Of. 175-78-PMJ

Vera Silva Usó Ruiz — RG. 5.070.239, Professor III, padrão 22-A (situação antiga), da EEPG. "Dr. Agenor Couto de Magalhães", da Capital;

Prefeitura Municipal de Areias

Of. s/ n.º de 28-7-78-PMA

Isabel Alves Gonçalves de Oliveira — RG. 4.761.832, Professor I, padrão 18-A (situação antiga) da EEPG (Isolada) "da Fazenda Maria Cristina" de Alvares Florença;

Prefeitura Municipal de Avaré

Of. 492-78-D-PMA

Antonio Gerardo de Oliveira — RG. 1.030.451, Professor I, padrão 18-D (situação antiga) da EEPG. "Cel. João Cruz", de Avaré;

Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Of. 119-78-PMEF

Maria Inês Rossi de Campos — RG. 5.048.409, Professor I, padrão 18-A (situação antiga) da EEPG (Isolada) "da Fazenda Vista Alegre", de Monte Mor.

Prefeitura Municipal de Estância de Cananã

Proc. GE. — 1.768-78 c/ ap. 33E, 5914-78